



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA

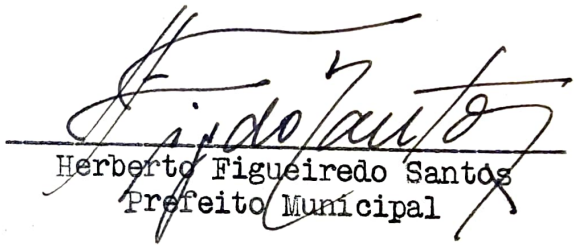
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 28, de 20 de novembro de 1947.

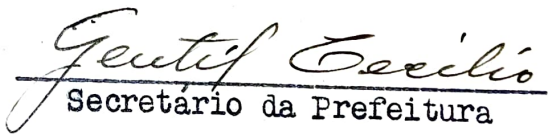
Nomeia o Sr. José da Silva para exercer, em substituição, o cargo de Lançador da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com o artigo 16, item V, do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, nomeia o Sr. José da Silva para exercer em substituição o cargo de Lançador da Prefeitura, enquanto durar o impedimento do seu titular, e o exonera do cargo de motorista interino, a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

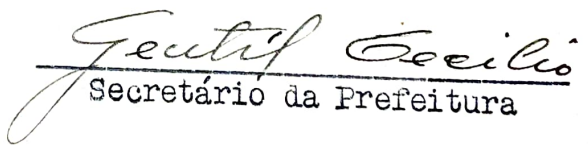
Prefeitura Municipal de Mococa, aos 20 de novembro de 1947.


Herberto Figueiredo Santos
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 20 de novembro de 1947.


Secretário da Prefeitura

Prestou compromisso, tomou posse e assumiu as funções do cargo, em 21 de novembro de 1947.


Secretário da Prefeitura